PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Chapadão do Sul/MS, 06 de outubro de 2026.

Resposta a indicação nº1149/2026

ASSUNTO: Disponibilização de lixeiras residenciais às famílias sem estrutura adequada para acondicionamento de resíduos.

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação nº 1.149/2026, de autoria do Vereador Marcelo Costa, que solicita a realização de estudos técnicos, administrativos, jurídicos e orçamentários visando à criação de programa destinado à disponibilização de lixeiras residenciais às famílias que não possuem estrutura adequada para acondicionamento dos resíduos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA agradece pela indicação e relevante importância da ação. Informamos ainda que a indicação apresentada está alinhada às ações que já vêm sendo estruturadas por esta Pasta, conforme segue.

A SEDEMA está desenvolvendo o Projeto "Bairro que Recicla", iniciativa de Educação Ambiental voltada à gestão adequada dos resíduos sólidos e ao fortalecimento da coleta seletiva no Município. O projeto foi concebido para implantação gradual por bairros, por meio de ciclos de aproximadamente 90 dias, iniciando-se por bairro-piloto e, após avaliação dos resultados, com possibilidade de replicação nos demais bairros de Chapadão do Sul.

A proposta contempla diagnóstico prévio da realidade de cada bairro, mobilização comunitária, Educação Ambiental, ações práticas, monitoramento e reconhecimento da participação da comunidade. Entre os pontos avaliados no diagnóstico está justamente a identificação das residências que não possuem lixeiras ou recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos.

Nesse sentido, a disponibilização de lixeiras às famílias que efetivamente necessitam desse suporte já integra a metodologia do Projeto "Bairro que Recicla". A medida não será tratada apenas como entrega isolada de equipamentos, mas vinculada a um processo de orientação ambiental e acompanhamento, seguindo a lógica:

ENTREGA DA LIXEIRA → ORIENTAÇÃO → ADESÃO → ACOMPANHAMENTO

As residências serão identificadas durante as visitas e o diagnóstico porta a porta, permitindo estabelecer critérios objetivos de atendimento e priorizar os imóveis que não disponham de estrutura adequada para acondicionamento dos resíduos. A execução ficará condicionada à disponibilidade dos recipientes, aos recursos orçamentários existentes e/ou à formalização de parcerias que possam contribuir para a implantação da ação.

Além da entrega das lixeiras, o projeto prevê orientação porta a porta, distribuição de materiais educativos, informações sobre os dias e a forma correta da coleta seletiva, identificação das residências participantes por meio da ação "Casa que Recicla", atividades nas escolas, mobilização do comércio e acompanhamento dos resultados em 30, 60 e 90 dias.

O modelo proposto possibilita, portanto, atender ao objetivo apresentado na Indicação nº 1.149/2026 e, ao mesmo tempo, ampliar seu alcance, associando a melhoria da infraestrutura para acondicionamento dos resíduos à mudança de hábitos, à correta separação dos materiais e ao fortalecimento da coleta seletiva.

Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à iniciativa apresentada pelo Vereador Marcelo Costa, informando que a demanda será incorporada e atendida no âmbito do Projeto "Bairro que Recicla", observadas as etapas de diagnóstico, os critérios de priorização, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos necessários à execução.

A SEDEMA acompanhará a implantação do projeto e os resultados obtidos no bairro-piloto, utilizando as informações levantadas para aperfeiçoar a metodologia e subsidiar sua expansão gradual para outros bairros do Município.

MARCELO BALEN

Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente

(assinado digitalmente)